



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**ANEXO III – EDITAL Nº 1007/GR/UFFRS/2019**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES**  
**DISSERTATIVAS**

<b>Bloco</b>	<b>Crériterios de Avaliação das questões Dissertativas (por questão)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Qualidade da Escrita	Precisão e correção da linguagem	<b>0,3</b>
Conteúdo	Atenção ao enunciado	<b>0,3</b>
	Resposta objetiva à questão temática proposta (em coerência com a atuação da área escolhida pelo candidato)	<b>1,0</b>
	Articulação dos argumentos com os debates contemporâneos da Área Específica e do Sistema de Saúde Vigente (políticas de estado e atualidades científicas)	<b>1,2</b>
	Estruturação de texto com consistência argumentativa (capacidade crítico-reflexiva)	<b>1,2</b>
	Uso de conteúdos programáticos indicados para a prova teórica na argumentação	<b>1,0</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>